Julgamento de Recurso Concurso Público Prefeitura Municipal de Areado/MG - Edital nº 001/2019
DOMINGO MANHÃ – PROVAS APLICADAS NO DIA 27/09/2020

A empresa **Seap Consultoria & Concursos Públicos Ltda** torna público o julgamento de recursos em face ao gabarito divulgado em 28/09/2020. Neste arquivo, temos as respostas dos recursos das provas aplicadas no dia **27/09/2020**. Conforme item 9.6 do Edital, o ponto correspondente à questão anulada será atribuído a todos os candidatos, ainda que não tenham recorrido. Segue o julgamento de recurso, ordenado por cargo, conforme a seguir:

CARGO 04 – ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NUTRICIONISTA

RECORRENTES: 1957965 - Amanda Aparecida Oliveira Da Silva / 1968788 - Monara Maria Elias

QUESTÃO 08

O equivoco na digitação da palavra “interrelacionados", prevista no Novo Acordo Ortográfico como “inter-ralacionados”, do enunciado, da questão 8, não interfere na resolução da questão.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA C.

QUESTÃO 19

O recurso refere-se ao conteúdo “Mediana” que não constaria no edital em “programas de provas/referências bibliográficas”. Como já provado no item “Explicativa”, a questão atende todos os quesitos antes anunciados da elaboração e aprovação de uma questão de concurso público, bem como o conteúdo abordado não é “Mediana” e sim “Relações trigonométricas”, sendo portanto possível a sua resolução mediante as alternativas apresentadas. Logo a justificativa do recurso é improcedente e incorreto. Portanto, a questão como o gabarito estão mantidos.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA C.

QUESTÃO 20

O recurso refere-se ao conteúdo “Matrizes e Determinantes” que não constaria no edital em “programas de provas/referências bibliográficas”. Como já provado no item “Explicativa”, a questão atende todos os quesitos antes anunciados da elaboração e aprovação de uma questão de concurso público, bem como o conteúdo abordado não é “Matrizes e Determinantes” e sim “Ângulos e Geometria”, sendo portanto possível a sua resolução mediante as alternativas apresentadas. Logo a justificativa do recurso é improcedente e incorreto. Portanto, a questão como o gabarito estão mantidos.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA B.

QUESTÃO 25

Houve equívoco de digitação, com mais de uma alternativa correta.

DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO 27

Até aproximadamente aos 3 anos, a gordura tem papéis fundamentais no desenvolvimento do bebé e da criança. Destaca-se, por exemplo, o facto de esta ser necessária para as membranas de todas as células do organismo e ser também muito importante para o desenvolvimento cerebral e maturação do sistema nervoso do bebé. O bebé pode e deve consumir gorduras, desde que o faça nas quantidades adequadas e privilegiando as que se consideram “mais saudáveis”. A gordura, quando consumida com moderação, tem inúmeros benefícios, e não apenas efeitos nefastos.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA C.

QUESTÃO 30

A questão não se trata da idade do recém-nascido, mas sim ser avaliado pelo peso que o mesmo se encontra de acordo com as normas nutricionais.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA B.

CARGO 06 – ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PSICÓLOGO ESCOLAR

RECORRENTES: 1955997 - Helenara Cristina Moreira / 1957548 - Mirian Cristina Romao **/** 1956443 - Guilherme Souza Goncalves

QUESTÃO 1

A alternativa A afirma que há diversas vozes no texto, que se compõem, conforme já citado, por diferentes excertos. É claramente notável vozes diferentes, com diferentes formas de utilização da linguagem nesses excertos. A alternativa B reconhece a utilização da norma padrão, que pode está evidente no trecho que fala sobre Namu Pilates, bem como naquele que menciona os Exercícios em Casa. Já no que se refere à Dança e Zumba, por exemplo, fica claro o uso da oralidade. A alternativa C cita o ABUSO de estrangeirismo, ou seja, de palavras de outra nacionalidade. A palavra abuso, no contexto desse texto, deve ser entendida como excesso, o que é possível notar em todos os trechos que compõem, citando como exemplos: “apps”, “box”, “zen”, “yoga”, “fitness”, entre outras. A alternativa D admite a linguagem técnica em alguns trechos do texto. No entanto, não há, nos 5 excertos que representam as opções para exercitar-se durante a pandemia, nenhum trecho que trate o assunto mediante linguagem técnica. As palavras citadas pelo(a) candidato(a) não se tratam de vocabulário técnico. São palavras conhecidas por qualquer pessoa. Como a questão pede a EXCEÇÃO, essa é, portanto, a ÚNICA alternativa correta.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA D.

QUESTÃO 2

O trecho entre aspas: “É quase uma praga. Se a menina é boa em matemática, é como se ela não fosse considerada mulher” é uma colocação da economista Hildete Pereira de Melo, retirada do texto: Lugar de mulher é na ciência, especificamente da 10ª linha.A questão de número 02 pede para que se assinale a alternativa que MELHOR explica essa colocação. É a alternativa A, o que fica claro nas 13ª e 14ª linhas do texto: “O autopreconceito é um dos maiores motivos para que as meninas desistam de carreiras nas ciências.”

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA C.

QUESTÃO 4

DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO 9

A alternativa “A” cogita que a população vegetariana no Brasil EQUIVALE à de UM país inteiro em outro continente. Entretanto, o que o texto informa é que esse número é MAIOR que o de DOIS países juntos. Portanto, essa alternativa NÃO pode ser considerada como CORRETA para responder à questão de número 09.

INDEFERIDO – MANTIDO GABARITO LETRA B.

QUESTÃO 11

O recurso refere-se ao enunciado “cinco bancos” e no quadro da questão apresenta-se apenas quatro bancos.

Apesar do erro de grafia da quantidade de bancos e pautado no item do próprio edital 6.3 que diz: “6.3. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta”.

A questão atende todos os quesitos antes anunciados na “Explicativa” da elaboração e aprovação de uma questão de concurso público, sendo, portanto possível a sua resolução mediante as alternativas apresentadas. Logo a justificativa do recurso é improcedente incorreta e tanto a questão como o gabarito mantidos.

Resolução da questão:

Calculando para cada ano e para cada banco teremos:

Banco Entrada (R$) 1° ano (R$) 2° ano (R$) Total

A) 30000 1000 1050 30000 + 12 x 1000 + 12 x 1050 = 54600
B) 45000 0 1500 x 12 = 18000 45000 + 18000 = 63000
C) 10000 20000 20000 x 1,06 = 21200 10000 + 20000 + 21200 = 51200
D) 35000 (500000 – 35000) : 10 = 46500 35000 + 46500 + 46500 = 128000

O menor valor possível para os dois primeiros anos é o Banco C.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA C.

QUESTÃO 19

O recurso refere-se ao conteúdo “Mediana” que não constaria no edital em “programas de provas/referências bibliográficas”. Como já provado no item “Explicativa”, a questão atende todos os quesitos antes anunciados da elaboração e aprovação de uma questão de concurso público, bem como o conteúdo abordado não é “Mediana” e sim “Relações trigonométricas”, sendo portanto possível a sua resolução mediante as alternativas apresentadas.

Logo a justificativa do recurso é improcedente e incorreto. Portanto, a questão como o gabarito estão mantidos.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA C.

QUESTÃO 23

DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO 26

Se o stresse é todo e qualquer estímulo capaz de provocar e trazer à tona um conjunto de respostas orgânicas, mentais, psicológicas e/ou comportamentais relacionadas às mudanças fisiológicas. Todas as alternativas estão relacionadas então a resposta correta é a (letra d)todas as alternativas acima. A complexidade e alguns itens podem não estar contemplados, porém dentre os que estão todos fazem parte desse conjunto.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA D.

CARGO 15 – CONTROLADOR GERAL

RECORRENTES: 1974773 - Katia Wanna Valerio Rodrigues 1958068 - Everaldo De Paulo Goncalves

1957682 - Gabriel Francisco De Andrade Domingos Da Silva

QUESTÃO 01

A alternativa A afirma que há diversas vozes no texto, que se compõem, conforme já citado, por diferentes excertos. É claramente notável vozes diferentes, com diferentes formas de utilização da linguagem nesses excertos. A alternativa B reconhece a utilização da norma padrão, que pode está evidente no trecho que fala sobre Namu Pilates, bem como naquele que menciona os Exercícios em Casa. Já no que se refere à Dança e Zumba, por exemplo, fica claro o uso da oralidade. A alternativa C cita o ABUSO de estrangeirismo, ou seja, de palavras de outra nacionalidade. A palavra abuso, no contexto desse texto, deve ser entendida como excesso, o que é possível notar em todos os trechos que compõem, citando como exemplos: “apps”, “box”, “zen”, “yoga”, “fitness”, entre outras. A alternativa D admite a linguagem técnica em alguns trechos do texto. No entanto, não há, nos 5 excertos que representam as opções para exercitar-se durante a pandemia, nenhum trecho que trate o assunto mediante linguagem técnica. Como a questão pede a EXCEÇÃO, essa é, portanto, a ÚNICA alternativa correta.

INDEFERIDO – MANTÉM GABARITO LETRA D.

QUESTÃO 08

Houve um equívoco de digitação, ausentando a palavra de hífen, mas não há motivo para cancelamento da questão, haja vista que sua interpretação não fica comprometida por essa ausência. Pede-se a formação da palavra, que se dá claramente por derivação sufixal, conforme especificado a seguir:

INTER + RELAÇÃO

(prefixo) (radical)

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA C.

QUESTÃO 26

Razão não assiste ao candidato (a), quando ressalva em seu recurso, tendo como argumentação a ausência de clareza da questão e lado outro, apresentando a letra “C” como correta. Adentrando ao cerne da questão, necessário a compreensão teleológica e linguística da questão em debate, sendo a ciência que tem por objeto seus aspectos fonético, morfológico, sintático, semântico, social e psicológico; a língua considerada como estrutura. Senão vejamos: Dessa forma, verificando o juiz, ao receber a inicial, que se encontram ausentes interesse de agir ou legitimidade ad causam, indeferirá a petição inicial considerando-se inepta quando, EXCETUANDO: A questão relaciona a condição de EXCETUANDO, o juiz indeferirá a petição inicial considerando-se inepta. Segundo o aspecto jurídico, EXCETUANDO vem do verbo excetuar. O mesmo que: excluindo, isentando, aforando, ressalvando, tirando. Conquanto, a Letra “D” descreve exatamente a condição que não será a inicial inepta, mas prevê como condição da ação. Nesse condão, não há argumentação plausível para anulação da questão, eis que o conteúdo foi redigido no parâmetro da leis infraconstitucionais e doutrinas, não havendo espaço ao questionamento da elaboração da questão, por ausência de fundamentação, conforme expresso no Edital.

Por todo o exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo incólume a questão debatida.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA D.

QUESTÃO 28

Razão não assiste ao candidato (a), quando ressalva em seu recurso, tendo como argumentação a ausência de clareza da questão e lado outro, apresentando a letra “B” como redação errada. Adentrando ao cerne da questão, necessário a compreensão teleológica e linguística da questão em debate, sendo a ciência que tem por objeto seus aspectos fonético, morfológico, sintático, semântico, social e psicológico; a língua considerada como estrutura. Senão vejamos: A classificação das funções da Câmara Municipal pode ser assim definida. A questão relaciona as funções da Câmara Municipal no âmbito geral, não restrito a certo município, ademais que não cobrava no Edital o Regimento Interno da Câmara de Areado. Ainda, não há espaço para ampliar detalhes das funções da Casa Legislativa numa questão objetiva. Nesse condão, não há argumentação plausível para anulação da questão, eis

que o conteúdo foi redigido no parâmetro da leis infraconstitucionais e doutrinas, não havendo espaço ao questionamento da elaboração da questão, por ausência de fundamentação, conforme expresso no Edital.

Por todo o exposto, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo incólume a questão debatida.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA D.

QUESTÃO 30

Razão não assiste ao candidato (a), quando ressalva em seu recurso, tendo como argumentação a ausência de clareza da questão e lado outro, apresentando a letra "A" como correta. Adentrando ao cerne da questão, necessário a compreensão teleológica e linguística da questão em debate, sendo a ciência que tem por objeto seus aspectos fonético, morfológico, sintático, semântico, social e psicológico; a língua considerada como estrutura. Senão vejamos: Formas de uso de bens públicos com cessação: A questão relaciona a condição de CESSAÇÃO de uso de bens públicos. Segundo o aspecto jurídico, cessação é a modificação em certo procedimento processual, que interrompe o estado anterior e passa a ter novo aspecto; supressão. Conquanto, a Letra "B" descreve como permissão de uso, sendo ato administrativo "BILATERAL". Então, a modificação do procedimento de "UNILATERAL" para "BILATERAL", demonstra a CESSAÇÂO, a forma de modificação indevida pelo agente público, a supressão indevida. Assim, das respostas mencionadas, a letra "B", demonstra claramente que houve exceção, modificação no uso de permissão de bem público. Nesse condão, não há argumentação plausível para anulação da questão, eis que o conteúdo foi redigido no parâmetro da Magna Carta Política, leis infraconstitucionais e doutrinas, não havendo espaço ao questionamento da elaboração da questão, por ausência de fundamentação, conforme expresso no Edital.
Por todo o exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo incólume a questão debatida.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA B.

CARGO 16 – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA

RECORRENTES:

1969414 - Daniella Rita De Carvalho Souza / 1978181 - Geovana De Fatima Ruellas Souza / 1978833 - Gisele Aparecida De Moraes / 1971190 - Marcela Maria De Oliveira Silva / 1958060 - Viviane Aparecida Da Freiria
1975432 - Julieti Silva Manoel / 1977439 - Jeane Aparecida Da Silva / 1969542 - Eliana De Oliveira

QUESTÃO 01

A alternativa A afirma que há diversas vozes no texto, que se compõem, conforme já citado, por diferentes excertos. É claramente notável vozes diferentes, com diferentes formas de utilização da linguagem nesses excertos. A alternativa B reconhece a utilização da norma padrão, que pode está evidente no trecho que fala sobre Namu Pilates, bem como naquele que menciona os Exercícios em Casa. Já no que se refere à Dança e Zumba, por exemplo, fica claro o uso da oralidade.

A alternativa C cita o ABUSO de estrangeirismo, ou seja, de palavras de outra nacionalidade. A palavra abuso, no contexto desse texto, deve ser entendida como excesso, o que é possível notar em todos os trechos que compõem, citando como exemplos: "apps", "box", "zen", "yoga", "fitness", entre outras. A alternativa D admite a linguagem técnica em alguns trechos do texto. No entanto, não há, nos 5 excertos que representam as opções para exercitar-se durante a pandemia, nenhum trecho que trate o assunto mediante linguagem técnica. Como a questão pede a EXCEÇÃO, essa é, portanto, a ÚNICA alternativa correta.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO D.

QUESTÃO 08

O equívoco de digitação da palavra "interrelacionados", prevista no Novo Acordo Ortográfico como "inter-ralacionados", do enunciado, da questão 8, não interfere na resolução da questão.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA C.

QUESTÃO 09

Questão anulada, pois faltou a palavra **EXCETO** em seu enunciado.
DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO 11

O recurso refere-se ao enunciado "cinco bancos" e no quadro da questão apresenta-se apenas quatro bancos. Apesar do erro de grafia da quantidade de bancos e pautado no item do próprio edital 6.3 que diz:
"6.3. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta".

A questão atende todos os quesitos antes anunciados na "Explicativa" da elaboração e aprovação de uma questão de concurso público, sendo portanto possível a sua resolução mediante as alternativas apresentadas. Logo a justificativa do recurso é improcedente incorreta e tanto a questão como o gabarito mantidos.

Resolução da questão:

Calculando para cada ano e para cada banco teremos:

Banco Entrada (R$) 1° ano (R$) 2° ano (R$) Total

A) 30000 1000 1050 30000 + 12 x 1000 + 12 x 1050 = 54600
B) 45000 0 1500 x 12 = 18000 45000 + 18000 = 63000
C) 10000 20000 20000 x 1,06 = 21200 10000 + 20000 + 21200 = 51200
D) 35000 (500000 – 35000) : 10 = 46500 35000 + 46500 + 46500 = 128000

O menor valor possível para os dois primeiros anos é o Banco C.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO C.

QUESTÃO 22

A questão de número 22 possui um pequeno erro de digitação que não impede sua compreensão, principalmente para o(a) candidato(a) que possui conhecimento dos PCN's, cobrado pelo Edital 001/2019 no Anexo II – Programa de provas.
A Letra B está INCORRETA, pois a ideia trazida pelo PCN é que a criança possa construir de maneira "progressiva" sua noção de identidade nacional e pessoal, e NÃO de maneira "indefinida" como propõe a alternativa.
A Letra C está INCORRETA, porque o PCN propõe a integração e "dependência" do aluno ao ambiente, e NÃO "independência" como cogita a opção.
A Letra D está INCORRETA, já que a proposta do PCN para os alunos é que seja construída por atitudes de "solidariedade" e NÃO de "inovação" como sugere a assertiva.
Dessa forma, a ÚNICA alternativa CORRETA para a questão é a Letra A.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA A.

QUESTÃO 23

A questão de número 23 apresenta conteúdo referente aos PCN's de Arte e está em acordo com o Edital nº 001/2019, que cobra esse conhecimento no Anexo II – Programa de provas.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA D.

QUESTÃO 26

A questão de número 26 está especificando claramente que se cobra a Matriz de Referência para o 7º ano de Ensino Fundamental. Conforme é de conhecimento de todos, os temas referentes às Matrizes de Referência são constituídos por Descritores, que descrevem as habilidades cobradas nas Avaliações Educacionais.

A questão está em acordo com o Edital nº 001/2019, que no Anexo II – Programa de provas, cobra o estudo dos "descritores da Língua Portuguesa e da Matemática".

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA B.

QUESTÃO 27

A questão de número 27 está especificando claramente que se cobra a Matriz de Referência para o 6º ano de Ensino Fundamental. Conforme é de conhecimento de todos, os temas referentes às Matrizes de Referência são constituídos por Descritores, que descrevem as habilidades cobradas nas Avaliações Educacionais.

A questão está em acordo com o Edital nº 001/2019, que no Anexo II – Programa de provas, cobra o estudo dos "descritores da Língua Portuguesa e da Matemática".

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA D.

QUESTÃO 30

Para a questão de número 30 apenas a alternativa B está CORRETA. A Alternativa A está incorreta, pois afirma que as linguagens oral e escrita respondem "a todos os propósitos comunicativos e expressivos." Sabendo-se que as linguagens oral e escrita pertencem a linguagem verbal, mas que existe ainda a linguagem não-verbal, e que a comunicação e expressão se divide entre esses dois tipos de linguagem e suas ramificações, não é possível considerar essa alternativa correta. Além disso, no texto original do PCN de Língua Portuguesa está escrito: "... responde a diferentes propósitos comunicativos e expressivos".

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA B.

CARGO 28 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB IB

RECORRENTES:

1972457 - Adelson Tadeu Batista
1979666 - Alessandra Aparecida De Oliveira Santos
1979424 - Alessandra Aparecida Figueiredo
1966858 - Alexandra Maria Da Silva Avila
1958873 - Aline Cristina Monteiro Roque
1979268 - Andressa Aparecida De Sousa Lapa
1978083 - Bianca Regiani Bianchini De Paula
1974599 - Cleber Luigi De Souza
1972996 - Delma Da Silveira
1962978 - Eliana Maria Da Silva Rocha
1981836 - Elisnara Fernanda Santos Verola
1979655 - Fabiana Aparecida De Souza
1981313 - Fabiene Aparecida De Oliveira
1976576 - Fernanda Bacule Ferreira Souza
1982303 - Fernanda Maria De Oliveira Santos
1956929 - Florentina Maria De Sousa Laudelino
1975258 - Gabriela Flora Barbosa
1979641 - Geovana Rosaria De Oliveira
1959989 - Helia Da Silva Prado
1981792 - Ialla Goncalves De Souza
1978401 - Iara Paula De Almeida
1972902 - Jackcelly Gomes Alves
1976536 - Jessica Oliveira Da Silva
1982625 - Joana Maria Pereira
1955951 - Juliana Rodrigues Da Silva
1955869 - Katia Aparecida De Faria
1959803 - Keila Cristina Dos Santos
1977448 - Lais Mayra Silva Ramos
1978773 - Luisiania Maria Pereira Da Silva
1959639 - Marcela Aparecida Vilas Boas
1979112 - Mariely Cristina Dos Santos Mendes
1965083 - Marilia Aparecida Machado
1964144 - Monique Buoro Da Silva Leite
1978415 - Patricia Alves Russo Pereira
1964401 - Patricia Rodrigues Porfiro Benjamim
1971082 - Priscilla Lane Britto Moreira Melo
1975740 - Regiane Aparecida Da Silveira E Oliveira
1958111 - Regiane Machado
1980538 - Regina Aparecida Alves Dos Reis
1962858 - Sabrina Gomes Verola
1970054 - Simone Suliana Dos Reis Elias
1955990 - Stephania Lisiane Da Silva Oliveira E Sousa
1978575 - Thamires Barbosa Diniz
1982572 - Valeria Do Socorro Flora Barbosa
1981075 - Valquiria Rosa De Almeida Silva
1977086 - Vanderléia De Fátima Terra Santos
1964562 - Viviane Leal De Carvalho Pontes
1979380 - Aline Claudino De Castro
1972911 - Aline De Oliveira Fonseca
1958855 - Sabrina Dos Santos Goncalves

1955976 - Genivaldo Teixeira
1960232 - Lucelia Aparecida Tomaz Nunes
1964645 - Adrielle Fabiani Gomes Ferreira
1969463 - Debora Helena Faloni De Oliveira
1959312 - Rosana Cristina Souza Melo
1981955 - Cleina Manoelina Ferreira Souza
1956517 - Patricia Barbosa Da Silva
1981429 - Victoria Vincens Faria Loss
1959854 - Viviane Assis Galvão

QUESTÃO 1

A alternativa A afirma que há diversas vozes no texto, que se compõem, conforme já citado, por diferentes excertos. É claramente notável vozes diferentes, com diferentes formas de utilização da linguagem nesses excertos. A alternativa B reconhece a utilização da norma padrão, que pode está evidente no trecho que fala sobre Namu Pilates, bem como naquele que menciona os Exercícios em Casa. Já no que se refere à Dança e Zumba, por exemplo, fica claro o uso da oralidade. A alternativa C cita o ABUSO de estrangeirismo, ou seja, de palavras de outra nacionalidade. A palavra abuso, no contexto desse texto, deve ser entendida como excesso, o que é possível notar em todos os trechos que compõem, citando como exemplos: “apps”, “box”, “zen”, “yoga”, “fitness”, entre outras. A alternativa D admite a linguagem técnica em alguns trechos do texto. No entanto, não há, nos 5 excertos que representam as opções para exercitar-se durante a pandemia, nenhum trecho que trate o assunto mediante linguagem técnica. Como a questão pede a EXCEÇÃO, essa é, portanto, a ÚNICA alternativa correta.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA D.

QUESTÃO 2

O trecho entre aspas: “É quase uma praga. Se a menina é boa em matemática, é como se ela não fosse considerada mulher” é uma colocação da economista Hildete Pereira de Melo, retirada do texto: Lugar de mulher é na ciência, especificamente da 10ª linha. A questão de número 02 pede para que se assinale a alternativa que MELHOR explica essa colocação. É a alternativa A, o que fica claro nas 13ª e 14ª linhas do texto: “O autopreconceito é um dos maiores motivos para que as meninas desistam de carreiras nas ciências.”

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA C.

QUESTÃO 7

A questão de nº 07 trata de apenas um texto, cujo título é: “Mais de um terço dos domicílios brasileiros não têm acesso à internet", seguido dos subtítulos: “Redes móveis” e “Preço e falta de conhecimento”.

A alternativa CORRETA em relação à questão, segundo o GABARITO, é a letra D – A banda larga apresenta melhor preço e experiência. Todas as outras alternativas estão CORRETAS de acordo com o texto, EXCETO a letra D. Isso pode ser verificado na 3ª parte do texto, que apresenta os preços da Banda Larga como um dos fatores para que as pessoas utilizem as Redes Móveis, e ainda afirma a dificuldade dos brasileiros em sua utilização, tornando a experiência limitada.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA D.

QUESTÃO 8

O equívoco na digitação da palavra “interrelacionados", prevista no Novo Acordo Ortográfico como “inter-ralacionados”, do enunciado, não interfere na resolução da questão.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA C.

QUESTÃO 9

Questão anulada, pois faltou a palavra **EXCETO** em seu enunciado.
RECURSO DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA.

QUESTÕ 10

Referente à questão de nº 10, o (a) candidato (a) alega que a expressão de origem animal aparece duas vezes no texto, o que está perfeitamente correto. No entanto, nas duas vezes que essa expressão ocorre no texto possui a mesma classificação sintática. Dessa forma, o gabarito permanece o mesmo.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA C.

QUESTÃO 11

O recurso refere-se ao enunciado "cinco bancos" e no quadro da questão apresentam-se apenas quatro bancos.
Apesar do erro de grafia da quantidade de bancos e pautado no item do próprio edital 6.3 que diz:
"6.3. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta". A questão atende todos os quesitos antes anunciados na "Explicativa" da elaboração e aprovação de uma questão de concurso público, sendo, portanto possível a sua resolução mediante as alternativas apresentadas.
Logo a justificativa do recurso é improcedente incorreta e tanto a questão como o gabarito mantidos.

Resolução da questão:

Calculando para cada ano e para cada banco teremos:

Banco Entrada (R$) 1° ano (R$) 2° ano (R$) Total

A) 30000 1000 1050 30000 + 12 x 1000 + 12 x 1050 = 54600
B) 45000 0 1500 x 12 = 18000 45000 + 18000 = 63000
C) 10000 20000 20000 x 1,06 = 21200 10000 + 20000 + 21200 = 51200
D) 35000 (500000 – 35000) : 10 = 46500 35000 + 46500 + 46500 = 128000

O menor valor possível para os dois primeiros anos é o Banco C.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA C.

QUESTÃO 12

Resolução da questão:

Aplicando o teorema do radical duplo: $\sqrt{\frac{A+C}{2}} \pm \sqrt{\frac{A-C}{2}}$, temos

$$\sqrt{\frac{15+1}{2}} - \sqrt{\frac{15-1}{2}} = 2\sqrt{2} - \sqrt{7}$$

Resposta correta Letra D.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA D.

QUESTÃO 17

A candidata pede recurso da questão 17, sendo que na fundamentação do mesmo referiu-se a questão 23.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA D.

QUESTÃO 18

Resolução da questão:

Transformando 5 dias em horas: 5 x 24 = 120 horas. Somando com 23 horas = 120 + 23 = 143 horas
Transformando 143 horas em minutos: 143 x 60 = 8580 minutos. Somando com 46 minutos temos 8580 + 46 = 8626 minutos.
Transformando 8626 minutos em segundos: 8626 x 60 = 517560 segundos. Somando com 40 segundos temos 517560 + 40 = 517600 segundos.
Calculando agora 3/5 de 517600 segundos. Dividindo 517600 por 5 temos 517600 : 5 = 103520.
Multiplicamos este resultado por 3: 103520 x 3 = 310560 segundos.
Dividindo 310560 por 60 para encontrar em minutos: 310560 : 60 = 5176 minutos.
Dividindo 5176 por 60 para encontrar em horas: 86 horas e resto de 16 minutos.
Dividindo 86 por 24 para encontrar em dias: 86 : 24 = 3 dias e resto 14 horas.
Resposta correta letra A: 3 dias, 14 horas e 16 minutos.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA A.

QUESTÃO 19

O recurso refere-se ao conteúdo "Mediana" que não constaria no edital em "programas de provas/referências bibliográficas". Como já provado no item "Explicativa", a questão atende todos os quesitos antes anunciados da elaboração e aprovação de uma questão de concurso público, bem como o conteúdo abordado não é "Mediana" e sim "Relações trigonométricas", sendo portanto possível a sua resolução mediante as alternativas apresentadas. Logo a justificativa do recurso é improcedente e incorreto. Portanto, a questão como o gabarito estão mantidos.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA C.

QUESTÃO 20

O recurso refere-se ao conteúdo "Matrizes e Determinantes" que não constaria no edital em "programas de provas/referências bibliográficas". Como já provado no item "Explicativa", a questão atende todos os quesitos antes anunciados da elaboração e aprovação de uma questão de concurso público, bem como o conteúdo abordado não é "Matrizes e Determinantes" e sim "Ângulos e Geometria", sendo portanto possível a sua resolução mediante as alternativas apresentadas. Logo a justificativa do recurso é improcedente e incorreto. Portanto, a questão como o gabarito estão mantidos.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA B.

QUESTÃO 21

A questão está em acordo com o Conteúdo Programático do Edital nº 001/2019, que prepara o(a) candidato(a) para o estudo da BNCC, não mencionando o nível que será cobrado. Há inclusive dentre os itens do programa de provas do Edital a menção ao Ensino Fundamental de 9 anos.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA B.

QUESTÃO 22

A questão de número 22 possui um pequeno equívoco de digitação que não impede sua compreensão, principalmente para o(a) candidato(a) que possui conhecimento dos PCN's, cobrado pelo Edital 001/2019 no Anexo II – Programa de provas. A Letra B está INCORRETA, pois a ideia trazida pelo PCN é que a criança possa construir de maneira "progressiva" sua noção de identidade nacional e pessoal, e NÃO de maneira "indefinida" como propõe a alternativa. A Letra C está INCORRETA, porque o PCN propõe a integração e "dependência" do aluno ao ambiente, e NÃO "independência" como cogita a opção. A Letra D está INCORRETA, já que a proposta do PCN para os alunos é que seja construída por atitudes de "solidariedade" e NÃO de "inovação" como sugere a assertiva. Dessa forma, a ÚNICA alternativa CORRETA para a questão é a Letra A. **INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA A.**

QUESTÃO 23

A questão de número 23 apresenta conteúdo referente aos PCN's de Arte e está em acordo com o Edital nº 001/2019, que cobra esse conhecimento no Anexo II – Programa de provas.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA D.

QUESTÃO 25

O conteúdo cobrado na questão de número 25 é relativo à parte do Programa de provas que diz: "A Legislação Federal...". O PNE é o principal programa do MEC para a Educação no momento.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA D.

QUESTÃO 26

A questão de número 26 está especificando claramente que se cobra a Matriz de Referência para o 7º ano de Ensino Fundamental. Conforme é de conhecimento de todos, os temas referentes às Matrizes de Referência são constituídos por Descritores, que descrevem as habilidades cobradas nas Avaliações Educacionais.

A questão está em acordo com o Edital nº 001/2019, que no Anexo II – Programa de provas, cobra o estudo dos "descritores da Língua Portuguesa e da Matemática".

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA B.

QUESTÃO 27

A questão de número 27 está especificando claramente que se cobra a Matriz de Referência para o 6º ano de Ensino Fundamental. Conforme é de conhecimento de todos, os temas referentes às Matrizes de Referência são constituídos por Descritores, que descrevem as habilidades cobradas nas Avaliações Educacionais.

A questão está em acordo com o Edital nº 001/2019, que no Anexo II – Programa de provas, cobra o estudo dos "descritores da Língua Portuguesa e da Matemática".

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA D.

QUESTÃO 28

Para a questão de número 28 apenas a alternativa A está CORRETA. A alternativa B está INCORRETA, pois afirma que os professores irão promover a integração dos educandos em salas ambientes. No entanto, segundo a LDB, a integração deverá ocorrer nas classes comuns.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA A.

QUESTÃO 30

A questão está em acordo com o Conteúdo Programático do Edital nº 001/2019, que prepara o(a) candidato(a) para o estudo dos PCN's, não mencionando o nível que será cobrado. Além disso, a questão aborda os diferentes ciclos do ensino fundamental, e pede "os objetivos gerais de Língua Portuguesa para o ensino fundamental". Apenas a alternativa B está CORRETA. A alternativa A está INCORRETA, pois afirma que as linguagens oral e escrita respondem "a todos os propósitos comunicativos e expressivos." Sabendo-se que as linguagens oral e escrita pertencem a linguagem verbal, mas que existe ainda a linguagem não-verbal, e que a comunicação e expressão se divide entre esses dois tipos de linguagem e suas ramificações, não é possível considerar essa alternativa correta. Além disso, no texto original do PCN de Língua Portuguesa está escrito: "... responde a diferentes propósitos comunicativos e expressivos". A alternativa C está INCORRETA, porque o PCN propõe uma elaboração "artística" para valorização da linguagem do grupo social, e NÃO uma elaboração "dos diálogos" como propõe a alternativa. A

alternativa D está INCORRETA, já que a proposta do PCN é a expansão da capacidade do aluno de “monitoração” das possibilidades de uso da linguagem, e NÃO a expansão da capacidade de “enfrentamento” como sugere a assertiva.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA B.

CARGO 32 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE ASSISTENTE SOCIAL

RECORRENTES:

1972866 - Gisele Cristina Oliveira Santos Domingues
1973782 - Karoline Nunes Galdino
1959355 - Raquel Emilia Cassiano
1980609 - Eliane Oliveira Machado
1969164 - Ana Carolina De Castro Costa
1975618 - Bruna Daniela Tranches Bueno
1958819 - Guilherme Aquino Rossato
1971530 - Lidia De Fatima Andrade Peraro
1957539 - Lucineia Bernardes De Sousa
1959355 - Raquel Emilia Cassiano

QUESTÃO 01

A alternativa A afirma que há diversas vozes no texto, que se compõem, conforme já citado, por diferentes excertos. É claramente notável vozes diferentes, com diferentes formas de utilização da linguagem nesses excertos. A alternativa B reconhece a utilização da norma padrão, que pode está evidente no trecho que fala sobre Namu Pilates, bem como naquele que menciona os Exercícios em Casa. Já no que se refere à Dança e Zumba, por exemplo, fica claro o uso da oralidade. A alternativa C cita o ABUSO de estrangeirismo, ou seja, de palavras de outra nacionalidade. A palavra abuso, no contexto desse texto, deve ser entendida como excesso, o que é possível notar em todos os trechos que compõem, citando como exemplos: “apps”, “box”, “zen”, “yoga”, “fitness”, entre outras. A alternativa D admite a linguagem técnica em alguns trechos do texto. No entanto, não há, nos 5 excertos que representam as opções para exercitar-se durante a pandemia, nenhum trecho que trate o assunto mediante linguagem técnica. Como a questão pede a EXCEÇÃO, essa é, portanto, a ÚNICA alternativa correta.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA D.

QUESTÃO 02

O trecho entre aspas: “É quase uma praga. Se a menina é boa em matemática, é como se ela não fosse considerada mulher” é uma colocação da economista Hildete Pereira de Melo, retirada do texto: Lugar de mulher é na ciência, especificamente da 10ª linha. A questão de número 02 pede para que se assinale a alternativa que MELHOR explica essa colocação. É a alternativa A, o que fica claro nas 13ª e 14ª linhas do texto: “O autopreconceito é um dos maiores motivos para que as meninas desistam de carreiras nas ciências.”.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA C.

QUESTÃO 04

DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO 08

Apesar de conter um equívoco de digitação, ausentando a palavra de hífen, não há motivo para cancelamento da questão, haja vista que sua interpretação não fica comprometida por essa ausência. Pede-se a formação da palavra, que se dá claramente por derivação sufixal, conforme especificado a seguir:

INTER + RELAÇÃO

(prefixo) (radical)

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA C.

QUESTÃO 09

Questão anulada, pois faltou a palavra **EXCETO** em seu enunciado.

DEFERIDA – QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO 11

O recurso refere-se ao enunciado "cinco bancos" e no quadro da questão apresenta-se apenas quatro bancos.
Apesar do erro de grafia da quantidade de bancos e pautado no item do próprio edital 6.3 que diz:
"6.3. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta". A questão atende todos os quesitos antes anunciados na "Explicativa" da elaboração e aprovação de uma questão de concurso público, sendo portanto possível a sua resolução mediante as alternativas apresentadas.
Logo a justificativa do recurso é improcedente incorreta e tanto a questão como o gabarito mantidos.

Resolução da questão:

Calculando para cada ano e para cada banco teremos:

Banco Entrada (R$) 1° ano (R$) 2° ano (R$) Total

A) 30000 1000 1050 30000 + 12 x 1000 + 12 x 1050 = 54600
B) 45000 0 1500 x 12 = 18000 45000 + 18000 = 63000
C) 10000 20000 20000 x 1,06 = 21200 10000 + 20000 + 21200 = 51200
D) 35000 (500000 – 35000) : 10 = 46500 35000 + 46500 + 46500 = 128000

O menor valor possível para os dois primeiros anos é o Banco C.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA C.

QUESTÃO 19

O recurso refere-se ao conteúdo "Mediana" que não constaria no edital em "programas de provas/referências bibliográficas". Como já provado no item "Explicativa", a questão atende todos os quesitos antes anunciados da elaboração e aprovação de uma questão de concurso público, bem como o conteúdo abordado não é "Mediana" e sim "Relações trigonométricas", sendo, portanto possível a sua resolução mediante as alternativas apresentadas. Logo a justificativa do recurso é improcedente e incorreto. Portanto, a questão como o gabarito estão mantidos.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA C.

QUESTÃO 20

O recurso refere-se ao conteúdo "Matrizes e Determinantes" que não constaria no edital em "programas de provas/referências bibliográficas".

Como já provado no item "Explicativa", a questão atende todos os quesitos antes anunciados da elaboração e aprovação de uma questão de concurso público, bem como o conteúdo abordado não é "Matrizes e Determinantes" e sim "Ângulos e Geometria", sendo, portanto possível a sua resolução mediante as alternativas apresentadas.

Logo a justificativa do recurso é improcedente e incorreto. Portanto, a questão como o gabarito estão mantidos.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA B.

QUESTÃO 21

Recorrente não deixa explícita sua real dúvida.

INDEFERIDO – MANTIDO O GABARITO LETRA A.

QUESTÃO 25

O enunciado da questão versa sobre o art. 9º da Lei n. 11.340/2006. A única opção não condizente com o referido ato normativo é a letra "C". Assim, o enunciado, equivocadamente, solicitou ao(à) candidato(a) que marcasse a opção correta. Diante do exposto, a questão encontra-se sem opção de resposta, tendo em vista que o gabarito aceita apenas uma marcação.

DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO 26

De acordo com o Art. 15°- O assistente social é obrigado pela Ética e pela Lei (art. 154 do Código Penal) a guardar segredos sobre todas as confidências recebidas e fatos de que tenha conhecimento ou haja observado no exercício de sua atividade profissional, obrigando-se a exigir o mesmo segredo de todos os seus colaboradores. Por este motivo estamos alterando o gabarito para Letra A.

DEFERIDO, RETIFICA-SE O GABARITO DE LETRA "D" PARA LETRA "A".

Belo Horizonte, 19 de Outubro de 2020

Seap Consultoria & Concursos Públicos Ltda